

das à Procuradoria-Geral de Contas, observada a classificação das informações quanto à confidencialidade.

Art. 9º Compete ao coordenador do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação:

I - representar o Comitê;

II - convocar e presidir as reuniões;

III - assinar expedientes em nome do Comitê;

IV - requerer processos, documentos e quaisquer outros subsídios necessários ao exercício das atividades do Comitê;

V - decidir quanto à confidencialidade das informações produzidas pelo Comitê, com observância das normas internas pertinentes;

VI - submeter matérias de TI à Procuradoria-Geral de Contas, quando necessário.

Parágrafo único. O coordenador poderá delegar as tarefas abrangidas no âmbito de sua competência a quaisquer um dos integrantes do Comitê.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

STANLEY BOTTI FERNANDES

OUIDOR

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 909400

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0869/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME, em sua atuação no Contrato nº 045/2020-MP/PA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de armazenamento, transmissão e edição de áudio e vídeo via internet, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para captação da realização de eventos do Ministério Público do Estado do Pará a partir da capital ou de cidades do interior do estado, com disponibilização de conteúdo gravado ou ao vivo também através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), consubstanciado na Peça de Informação nº 003/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP 12436/2022);

CONSIDERANDO a defesa prévia da Empresa e a manifestação da fiscalização;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 084/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA em razão do descumprimento das obrigações fixadas no Contrato;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à Empresa CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, do Contrato nº 045/2020-MP/PA c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 909332

PORTARIA Nº 0871/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 133075/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação eventual de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Mestre de Cerimônia, Recepcionista de Eventos, Tradutor de LIBRAS e Audiodescritor, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora THALITA MARRON DONZA, e no seu impedimento LUCIENNE BANDEIRA PINTO para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FÁBIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 909327

PORTARIA Nº 0870/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 153417/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de Assistência Técnica, incluindo mão-de-obra e peças de reposição, para Equipamentos Xerox de Grande Porte – modelos: X700i e Versant 280, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE e, no seu impedimento, TARSO DE MELO FIDELIA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FÁBIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 909328

PORTARIA Nº 0847/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade em desfavor da Empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, em sua atuação no Contrato nº 040/2022-MP/PA, cujo objeto consiste na elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares para a reforma do Auditório do Edifício-Sede do MPPA, consubstanciado no Processo nº 025/2022-SGJ-TA (Protocolo SIP 14278/2022);

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 214/2022-SGJ-TA/MP/PA para comunicar à Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, não tendo a Empresa apresentado defesa prévia;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 045/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pelo período de 02 (dois) anos, bem como, MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, em razão do descumprimento das obrigações fixadas no instrumento;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à Empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pelo período de 02 (dois) anos, bem como, MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, perfazendo a quantia de R\$ 3.806,84, conforme itens 14.3.5 e 14.4.1, II, do Contrato nº 040/2022-MP/PA, em virtude da inexecução total das obrigações descritas na Cláusula Sétima, itens 7.4.1 e 7.4.2 do instrumento em apreço.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA., 27 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 909333

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 019/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP (CNPJ nº 16.577.986/0001-05).

Objeto do Contrato: A prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Breu Branco/PA, decorreu da Dispensa de Licitação nº 006/2021-MP/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, II e 57, II da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 006/2021 MP/PA.

Data de Assinatura: 01/03/2023

Vigência do Aditamento: 11/03/2023 a 10/03/2024.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 909486

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023-MP/PA

Número do Processo: 133075/2022

Objeto: Registro de preços para contratação eventual de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Mestre de Cerimônia, Recepcionista de Eventos, Tradutor de LIBRAS e Audiodescritor